



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU



Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72

OFÍCIO Nº : 033/2023

ASSUNTO : Encaminha Projeto de Lei nº 12/2023

SERVIÇO : Gabinete da Prefeita

DATA : 23/01/2023

Senhor Presidente,

Pelo presente estamos encaminhando a esta Egrégia Casa Legislativa, Projeto de Lei nº /2023, que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa abrir, mediante decretos, créditos adicionais especiais às dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 54.277,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), em favor das Secretaria Municipal de Secretaria Municipal de Administração.

Na oportunidade, renovamos a V. Ex.^a e demais Edis votos de real apreço e distinta consideração e solicitamos a gentileza de que esta propositura seja apreciada em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, conforme disposto no art. 60 de nossa Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

EXMO. SR.

VEREADOR GILSON CESAR DA COSTA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Câmara Municipal de Manhauçu



PROTOCOLO GERAL 34/2023
Data: 27/01/2023 - Horário: 16:37
Legislativo - PL 12/2023



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



PROJETO DE LEI Nº 12, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor das secretaria municipal de Administração de Manhauçu.

O Povo do Município de Manhauçu, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 54.277,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), para cobertura das despesas com ações que não foram prevista na Lei Orçamentária Anual nº 4.309 de 20 de dezembro de 2022 e conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. Os valores constantes do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.02.001.04.122.4004.4.215	1500000	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSORCIO PUBLICO FIRMADO COM MUNICÍPIO	31.71.70.00	12.741,92
2.02.001.04.122.4004.4.215	1500000	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSORCIO PUBLICO FIRMADO COM MUNICÍPIO	33.71.70.00	41.035,08
2.02.001.04.122.4004.4.215	1500000	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSORCIO PUBLICO FIRMADO COM MUNICÍPIO	44.71.70.00	500,00
T O T A L				54.277,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação de dotações no valor de R\$ 54.277,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), conforme disposto nos incisos I e II do §1º e §2º do artigo nº 43 da Lei



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



Federal nº 4.320/64, sendo as anulações relativas às seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FICHA	FONTES	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.03.001.9999999999.999	122	1500000	RESERVE DE CONTIGENCIA	9999990000	54.277,00
T O T A L					54.277,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as dotações originárias desse Crédito Especial se as mesmas se mostrarem insuficientes, até o valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), utilizando como recursos a anulação parcial ou total de despesas entre as dotações orçamentárias desse Crédito Especial que constará no orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu para o exercício de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Manhuaçu, em 23 de janeiro de 2023.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 12 /2023

Senhor Presidente desta Egrégia Casa Legislativa,

Nobres Edis,

Apresento a V.Sas. projeto de lei que solicita autorização para que o Executivo Municipal possa abrir, mediante decretos, créditos adicionais especiais às dotações do orçamento vigente, no valor de R\$ 54.277,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), em favor da Secretaria de Administração com a finalidade de cobrir as despesas decorrentes Adesão ao Consórcio Público Instituição de cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – ICISMEP firmado em dezembro /2022 posterior ao envio para essa Egrégia Casa Legislativa do Projeto de Lei da LOA, sendo necessário constar no orçamento tais despesas para o exercício de 2023.

Se faz necessário à abertura de créditos adicionais especiais nas programações referidas no presente projeto de lei, devido as previsões orçamentárias para pagamento dessas despesas não previstas no orçamento vigente do município.

Como fontes de recursos serão utilizados os provenientes de anulação de dotação orçamentaria no orçamento, conforme disposto no inciso I e II do §1º e §3º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64:

Art. 43 - A abertura dos créditos suplementares e especiais **depende da existência de recursos disponíveis** para ocorrer à despesa e será precedida de exposição justificativa.”

“§ 1º - **Consideram-se recursos** para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;

II – os provenientes de excesso de arrecadação;

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei;

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Sabedores do espírito público que tem comandado as ações desta Edilidade, apresentamos nossas cordiais saudações e pedimos que esta propositura seja apreciada em **REGIME ESPECIAL DE URGÊNCIA**, conforme disposto no art. 60 de nossa Lei Orgânica Municipal.

Atenciosamente,

Prefeitura Municipal de Manhauçu, em 23 de janeiro de 2023.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu, MG



PROTOCOLO

Certifico que nesta data recebemos o presente Projeto de Lei, que *“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de Administração de Manhuaçu”* de autoria do Poder Executivo, registrado sob o número de **Projeto de Lei 12/2023** e encaminhado nos termos do art. 122 e 131 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno) para o Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa.

Manhuaçu, 27 de janeiro de 2023.


GLAUCIANE P. R. GONÇALVES
Diretora de Secretaria

DESPACHO INICIAL

Nos termos do artigo 132 da Resolução nº 028, de 23 de outubro de 2008 (Regimento Interno), determino o encaminhamento do presente **Projeto de Lei 12/2023** para Ciência e Leitura em Plenário e, posteriormente, tramitação nas Comissões Permanentes desta Casa Legislativa, salvo pedido de urgência.

Manhuaçu, 27 de janeiro de 2023.


GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 2ª Reunião das Comissões da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Reunião das Comissões ; Abertura: 31/01/2023 - 16:00 ; Encerramento: 31/01/2023 - 18:00

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** Eleni de Jesus - Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social. **Expediente do Dia:** Pedido de Palavra: MARCIO SILVA CORREA - PRESIDENTE DO SINTRAM. Falou sobre confecção do Estatuto dos Servidores do município. Afirmou que teve acesso a uma minuta do novo estatuto, que se encontra em desenvolvimento. Requereu, junto aos vereadores, apoio para que suas demandas sejam ouvidas antes da redação final. Apresentou a cada vereador um relatório do Sintram sobre a minuta, com as considerações do Sindicato. O Vereador Juninho Enfermeiro informou que a situação será repassada para a Comissão do Servidor Público para análise. O vereador José Eugênio se manifestou sobre o tema e afirmou ser de grande importância a garantia de boas condições de trabalho para o servidor público e para qualquer outro trabalhador. No mesmo sentido se manifestou o vereador Kelson Santos. Projetos de Lei para Ciência: Projeto de Lei nº 8 de 2023; Projeto de Lei nº 11 de 2023; Projeto Substitutivo nº 2 de 2023 O vereador Linhares apresentou preocupação sobre o tema e requereu informações que apontem, com exatidão, o local da abertura da citada rua, acompanhadas com mapa descritivo da área; laudo Ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Manhuaçu/MG e do Órgão municipal de Defesa Civil quanto a possíveis danos ambientais; bem como riscos à população, advindos da abertura da rua no local, cortando os bairros que são afetados por problemas de alagamentos e correlatos em tempos chuvosos. O vereador Juninho Enfermeiro ratificou o pedido do vereador Linhares e requereu que as informações sejam prestadas pelo Poder Executivo quando da 1ª Discussão do Projeto. **Ordem do dia:** Projetos de Lei Ciência e Urgência: Projeto Substitutivo nº 1 de 2023: Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 10 de 2023: A sra. Eleni de Jesus, responsável pela Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social requereu a palavra. Tratou sobre a necessidade das contratações para o bom funcionamento da prestação de serviços perante a sociedade. O vereador José Eugênio questionou se todos os cargos do PL entrarão no concurso público, que será realizado esse ano. A sra. Eleni informou que acreditava que sim. O vereador Gilmar informou ter tido conhecimento da dificuldade que a mãe de uma criança com espectro autista vem tendo para adquirir a carteira que concede a gratuidade para crianças com transtorno de espectro autista. A sra. Eleni informou que conhece o caso e que há uma equipe multidisciplinar que envia a documentação para Viçosa, local onde a decisão sobre a emissão da carteira é tomada, o que já foi feito no caso. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Comissão de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 12 de 2023: O Secretário da Fazenda, Sr. Magno Marçal, presente na reunião, informou que a aprovação do presente PL se dá em virtude da importância da manutenção do consórcio. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 13 de 2023: Os vereadores José Eugênio e Juninho Linhares questionaram a alteração. O Secretário da Fazenda, Sr. Magno Marçal informou que o objetivo é liberar o deslocamento dos veículos mencionados no PL, garantindo pronto atendimento à sociedade, caso um guincho seja necessário. O vereador Cléber Benfica requereu vista do PL. Projeto de Lei nº 14 de 2023: O vereador Cléber Benfica se manifestou sobre o PL e informou que os motoristas foram incluídos na concessão do auxílio-alimentação, o que é de grande importância, haja vista que ele próprio foi motorista por muitos anos e entende as dificuldades enfrentadas pela classe. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 16 de 2023: A sra. Quésia Ribeiro Alves Rabelo, coordenadora da REURB tratou sobre o tema e informou que a regularização de imóveis é importante para o município, tendo em vista a importância de sua legalização. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 17 de 2023: Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 18 de 2023: O Diretor da Câmara Municipal de Manhuaçu, Sr. Carlos Henrique Cruz explicou a importância do PL, tendo em vista a importância do reajuste dos servidores à luz da irredutibilidade de subsídios garantida pela Constituição da República de 1988. Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2022: O Secretário da Fazenda, Magno Marçal falou sobre a importância do PL para a implementação de melhorias no Código de Posturas do Município de Manhuaçu. O vereador Linhares requereu o mapa e o nome dos comerciantes para verificar a situação em que se encontram atualmente. O vereador Cleber salientou a importância de se analisar a situação com cautela e concordou com a marcação de uma reunião o mais rapidamente possível com os interessados. A reunião inicialmente restou marcada para sexta-feira, dia 03 de fevereiro às 14h, salvo impossibilidade de contato com todos, caso em que nova data será sugerida. O vereador Linhares pediu vista do PL. Projeto de Lei nº 132 de 2022: Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projetos de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei nº 1 de 2023: Pareceres das Comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação; Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Contas. Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público. Após apreciação e discussão, as comissões se manifestaram pelo interesse unânime na continuidade da proposição em reunião ordinária para votação do PL. Projeto de Lei nº 2 de 2023; Projeto de Lei nº 3 de 2023; Projeto de Lei nº 4 de 2023; Projeto de Lei nº 6 de 2023. **Palavra**

Franca: O vereador Gilmar solicitou envio de requerimento para a Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social, com o objetivo de questionar sobre a quantidade de pessoas que se encontram na fila para receber a carteira que concede o benefício para deslocamento gratuito nos ônibus municipais junto à empresa União, em Viçosa.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 8 de 2023, Autoriza o Município de Manhuaçu firmar termo de filiação à Confederação Nacional de Municípios - CNM e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 31, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 11 de 2023,** "Denomina CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA EJANE FIRMINO DOS SANTOS, a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI- Professora Ejane Firmino dos Santos/Creche Realeza e dá outras providências". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 33, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2023,** Autoriza o município de Manhuaçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto Substitutivo nº 1 de 2023, "Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do município de Manhuaçu e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 52, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 10 de 2023,** "Dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no município de Manhuaçu e contém outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 32, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto de Lei nº 12 de 2023,** "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de Administração de Manhuaçu". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 34, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **4 - Projeto de Lei nº 13 de 2023,** "Altera o parágrafo Único do Art. 3º, da Lei 3.252/2012, de 05 de dezembro de 2012, e dá outras providências", para incluir veículos de guincho e dá outras providências." - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 35, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **5 - Projeto de Lei nº 14 de 2023,** Altera o §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.307 de 20 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o auxílio-alimentação para os servidores municipais que menciona, quando desempenharem suas atividades fora da sede do Município de Manhuaçu ou do distrito onde residam. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 36, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **6 - Projeto de Lei nº 16 de 2023,** Altera os artigos 1º, 7º e 9º da Lei Municipal nº 3.223 de 06 de julho de 2012, que institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 38, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **7 -**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Projeto de Lei nº 17 de 2023, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 39, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **8 - Projeto de Lei nº 18 de 2023**, Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas(art 37, Inc "X" da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências. - Obs.: URGÊNCIA Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 54, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **9 - Projeto de Lei Complementar nº 2 de 2022**, Altera os dispositivos que menciona, da Lei Complementar nº 004/2017, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Manhuaçu. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 538, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **10 - Projeto de Lei nº 132 de 2022**, Institui a Semana do Laço Branco no Município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 561, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 1 de 2023**, Inclui no calendário oficial de eventos do município o dia do padroeiro da comunidade de São Sebastião do Sacramento, que acontecerá anualmente no dia 20 de janeiro. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 4, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 2 de 2023**, Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhuaçu. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 5, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei nº 3 de 2023**, Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Manhuaçu e dá outras providências. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 6, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Lei nº 4 de 2023**, Institui a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso no município de Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Número de Protocolo: 7, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Projeto de Lei nº 6 de 2023**, Altera o Anexo III B e III C da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015 e suas alterações, que 'Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências', de modo a adequar às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nova lei de licitações e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 14, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **16 - Requerimento nº 6 de 2023**, Considerando denúncias feitas por munícipes sobre o uso inadequado para o seu fim, do veículo de resgate móvel da Clínica Veterinária Municipal Neima Rosa Lopes, venho requerer, no uso de minhas atribuições de fiscalização, que sejam prestadas as seguintes informações por parte da Secretária Municipal de Saúde: 1. Quem autorizou a utilização do veículo de resgate móvel da clínica veterinária municipal Neima Rosa Lopes a fazer o transporte de pessoas? 2. Quais medidas foram ou serão tomadas em razão da utilização inadequada do veículo? Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **17 - Requerimento nº 7 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Planejamento informações quanto as ações de segurança implantadas na BR262 nas proximidades da entrada do residencial Clube do Sol, bem como anuência do órgão fiscalizador DNIT quanto a aplicação/instalação dos instrumentos de segurança de forma correta. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **18 - Requerimento nº 8 de 2023**, Considerando o teor do art. 1º da Lei Municipal nº 3.548/2015, o qual prevê a concessão de benefício auxílio aluguel às famílias em situação de vulnerabilidade social; Considerando que o Sr. D. D. G , contando com 68 anos de idade, trata-se de pessoa idosa, sem local de moradia, que se encontra em situação de vulnerabilidade social; Requer informações à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social informações a respeito do motivo do referido munícipe não ter sido contemplado pelo aluguel social. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **19 - Requerimento nº**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



9 de 2023, Em face do teor da indicação nº 8/2023, de autoria deste vereador, aprovada na 1ª Sessão Ordinária desta 3ª Sessão Legislativa (19/01/2023), a qual “indica à Prefeitura de Manhuaçu realização da tradicional festa no distrito de Realeza, considerando ter sido uma das poucas localidades onde não houve festividade no ano passado, mesmo com a aprovação da Indicação nº 265/2022”, requer ao Executivo Municipal informações que esclareçam se no presente ano tal festa ocorrerá e qual o planejamento adotado pelo executivo para tanto. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **20 - Requerimento nº 10 de 2023**, Considerando o disposto no Decreto nº 06, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 13/01/2023, o qual regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Manhuaçu-MG; Considerando que tal instrumento normativo ampliou a área destinada ao estacionamento rotativo além do centro do município; Requer ao Executivo Municipal, em especial, à Secretaria de Planejamento e ao Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Manhuaçu - DMTMU informações quanto à dita ampliação, com a justificativa técnica-legal da ampliação dos locais de abrangência do faixa azul que delimita a rotatividade das vagas de estacionamento além do centro da cidade. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **21 - Moção nº 24 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Elcio Petronilho de Almeida. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **22 - Moção nº 25 de 2023**, Moção de Congratulações ao Terços dos Homens de Manhuaçu pelos 12 anos de existência. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **23 - Moção nº 26 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Marques de Oliveira, ocorrido em 25/01/2023. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **24 - Moção nº 27 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria José Albuquerque Brant. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **25 - Moção nº 28 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Valerio Aparecida de Faria, ocorrido em 26/01/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **26 - Moção nº 29 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Concolato, 26/01/2023. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **27 - Moção nº 30 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal José Euclides Alhadas Cavalcanti e Sandra Maria da Costa Alhadas Cavalcanti . Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **28 - Moção nº 31 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a Adriana Pimentel Bastos. Agradeço pela atenção, presteza, amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **29 - Moção nº 32 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José de Arimateia Esteves, ocorrido em 26/01/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **30 - Moção nº 33 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha Paixão Rodrigues, ocorrido em 28/01/2023. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **31 - Moção nº 34 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento de Otávio Cleber da Silva. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **32 - Moção nº 35 de 2023**, Moção de Aplausos e Reconhecimento Público a Diretora da Escola Estadual Renato Gusman, ARLENE AGUIAR DE LACERDA GOMES. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **33 - Moção nº 36 de 2023**, Moção de Aplausos e Reconhecimento Público a Diretora da Escola Estadual Monsenhor Gonzalez, Cibele Fernandes Leite. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **34 - Moção nº 37 de 2023**, Moção de Reconhecimento à Roger Confecções. A Roger Confecções foi inaugurada em 1987 na Rua Antônio Wellerson, número 197, debaixo da casa do Sr. Juquinha Portes e Sr. Nelsinho. Que foram umas das primeiras pessoas a darem o maior apoio para ele realizar esse sonho de ter a própria empresa. Com muito esforço, não negando trabalhar braçalmente, Roger conseguiu conquistar sua primeira loja. Não foi fácil, nos primeiros dias com muita



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



dificuldade, sem vender nada, mas com um sonho a ser realizado. Roger e Judith, agora casados e com dois filhos, com apoio de sua mãe Dona Graça, abrem a loja Babylândia. Com o esforço do trabalho os dois vão conquistando seu espaço na cidade. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **35 - Moção nº 38 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Dutra Reis, ocorrido em 31/01/2023. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **36 - Moção nº 39 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Ozair Terra da Costa, ocorrido em 30/01/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **37 - Indicação nº 28 de 2023**, Indica a colocação de grade de proteção no bueiro situado na Rua Francisco Garcia Barbosa, em frente ao nº 484 (fotos anexas), bairro Colina. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **38 - Indicação nº 29 de 2023**, Indica o reparo de calçamento com bloquetes na Rua Francisco Garcia Barbosa, nº 486, em frente à pizzaria Du Batista, esquina com a Rua Moisés Ribeiro Alves (fotos anexas) , bairro Colina, considerando o desnível (afundamento) de via. Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **39 - Indicação nº 30 de 2023**, Indica a colocação de quebra-mola comum com pavimentação asfáltica na Rua Emilton do Vale Lacerda, bairro Alfa Sul, em substituição aos tachões (olho de gato) instalados na via sinalizada (fotos anexas). Autor: Rose Mary, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **40 - Indicação nº 31 de 2023**, Indica a construção de redes de esgoto e pluvial na Rua Ardelina da Silva Souza, próximo à Avenida Nações Unidas, bairro Bom Jardim. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **41 - Indicação nº 32 de 2023**, Indica a reforma do ponto de ônibus da rodoviária. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **42 - Indicação nº 33 de 2023**, Indica melhorias na Avenida Trancredo Neves, bairro Santana, com a colocação de quebra-mola em frente à Elétrica Irmã Barbosa, entrada para o bairro Santa Terezinha, e revitalização da faixa de pedestre em frente ao Posto Petrobras. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **43 - Indicação nº 34 de 2023**, Indica a construção de 120 metros de rede pluvial no trecho final da Rua José Florêncio da Silva, bairro São Jorge. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **44 - Indicação nº 35 de 2023**, Indica a extensão de linha de ônibus que dá acesso ao conjunto habitacional Residencial Clube do Sol. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **45 - Indicação nº 36 de 2023**, Indica a inserção de luminária na escadaria que liga a Rua José Ribeiro Sobrinho à Rua Dário Borges, bairro São Vicente, considerando a escuridão do logradouro. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **46 - Indicação nº 37 de 2023**, Indica que os bloquetes a serem retirados da área para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Engenho da Serra sejam levados para a zona rural na Boa Vista, considerando um trecho de subida que traz muitos transtornos aos moradores, conhecido como morro do Zé Dete. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **47 - Indicação nº 38 de 2023**, Indica a roçagem e a pintura de meios-fios na Rua Professor Silas Heringer e na Rua Judite Alves Oliveira, bairro Engenho da Serra. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **48 - Indicação nº 39 de 2023**, Indica a colocação de braço de iluminação na Viela Bras Marques, em frente ao bar da tia Penha, bairro Santa Luzia. Autor: Kelson Santos, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **49 - Indicação nº 40 de 2023**, Indica ao Município que proceda à adequação do piso salarial do magistério, conforme Portaria 17/2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de janeiro de 2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **50 - Indicação nº 41 de 2023**, Indica ao Município a inclusão no currículo escolar da disciplina "Alfabetização Midiática", com o objetivo de garantir aos estudantes um conjunto de habilidades para acessar, analisar, criar e participar de maneira crítica do ambiente informacional e midiático em todos os seus formatos - dos impressos aos digitais. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **51 - Indicação nº 42 de 2023**, Indica o calçamento da Rua Francisco Henrique de Miranda, distrito de Vilanova, de acordo como recurso conseguido do deputado federal Dr. Mário Heringer. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **52 -**



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Indicação nº 43 de 2023, Indica o calçamento da Rua José da Silva Lopes, distrito de Vilanova, de acordo com o recurso conseguido do deputado federal Dr. Mário Heringer. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **53 - Indicação nº 44 de 2023**, Indica a substituição do asfalto velho da Rua João Teixeira por pavimentação asfáltica nova ou bloquetes, distrito de Vilanova. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **54 - Indicação nº 45 de 2023**, Indica a colocação de calçamento, construção de rede pluvial e extensão de rede elétrica na Rua José Brissio Pereira, distrito de Sacramento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **55 - Indicação nº 46 de 2023**, Indica a colocação de calçamento, construção de rede pluvial e extensão de rede elétrica na Arcelino José da Costa, distrito de Sacramento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **56 - Indicação nº 47 de 2023**, Indica melhorias da iluminação e reformas do muro e portões do cemitério municipal da cidade de Manhuaçu. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **57 - Indicação nº 48 de 2023**, Indica a criação e instalação de Unidade de Atendimento Integrado (UAI) em Manhuaçu. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **58 - Indicação nº 49 de 2023**, Indica 100 metros de calçamento no Córrego São Sebastião, em dois trechos de difícil acesso. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **59 - Indicação nº 50 de 2023**, Indica o entendimento entre a Prefeitura de Manhuaçu e a concessionária EcoRioMinas para colocação de quebra-molas e faixas de pedestre na BR-116, no trecho do distrito de Realeza, em reiteração às indicações nºs 44/2021 e 452/2022 aprovadas (anexas). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **60 - Indicação nº 51 de 2023**, Indica o entendimento entre a Prefeitura de Manhuaçu e o DNIT para colocação de quebra-molas e faixas de pedestre na BR-262, no trecho do distrito de Realeza, em reiteração às indicações nºs 44/2021 e 452/2022 aprovadas (anexas). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **61 - Indicação nº 52 de 2023**, Indica limpeza das caixas de contenção no Córrego dos Paixão, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **62 - Indicação nº 53 de 2023**, Indica a reforma da escola Ivo Mendes Magalhães, no Córrego Boa Vista. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **63 - Indicação nº 54 de 2023**, Indica o recapeamento asfáltico na Rua do Rosário na BR-116 até o EMEI Maria Santana em Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **64 - Indicação nº 55 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu implante uma extensão de atendimento do PSF (Estratégia Saúde da Família) para funcionar no conjunto habitacional Residencial Clube do Sol. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **65 - Indicação nº 56 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu promova a licitação da obra de calçamento da primeira etapa da estrada de acesso a Bom Jesus do Realeza, cujos recursos de emenda do Deputado Estadual João Magalhães, da ordem de 450 mil reais, já estão na conta do Município. Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **66 - Indicação nº 57 de 2023**, Indica a realização de reforma do calçamento do morro dos três poste, no Córrego do Barreiro, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **67 - Indicação nº 58 de 2023**, Indica que seja executado aproximadamente 250 metros de calçamento ou aplicação de agregado siderúrgico siderbrito em frente ao morro perto do senhor Vicente, no Córrego do Bálsamo, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **68 - Indicação nº 59 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu junto com a Secretaria Municipal de Esportes iniciem uma campanha para o comércio local apadrinhe um atleta do município, como forma de incentivo e a fim de oferecer melhores condições aos esportistas para competições fora do município. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **69 - Indicação nº 60 de 2023**, Indica que seja feito um estudo técnico na ponte do Córrego dos Pereira (local que dá acesso à propriedade dos senhores Sebastião Batista e João Afonso Batista), para ver a situação em que se encontra e o que pode ser feito para melhorar, já que esta se encontra em estado deplorável. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **70 -**

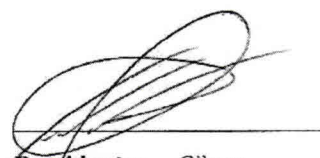


Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

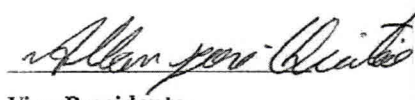


Indicação nº 61 de 2023, Indica reparo na ponte do Córrego São Sebastião, considerando o surgimento de buraco expondo ferragens da estrutura (foto anexa), a fim de prevenir a ocorrência de acidentes e preservar a edificação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **71 - Indicação nº 62 de 2023**, Indica a reforma da escola da Bem Posta. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **72 - Indicação nº 63 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre na Boa Vista. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **73 - Indicação nº 64 de 2023**, Indica que seja feito serviços de melhoramentos na Escadaria Zacarias, iniciando na Rua Ovidio Pereira da Fonseca e termina na Rua Nossa Senhora Aparecida, com melhorias também na iluminação. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **74 - Indicação nº 65 de 2023**, Indica apoio para construção de salão da Igreja São Vicente de Paulo do distrito de São Pedro do Avaí, de modo a oferecer espaço adequado para desenvolvimento de projetos e atividades para atendimento crescente de demanda de crianças da comunidade. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



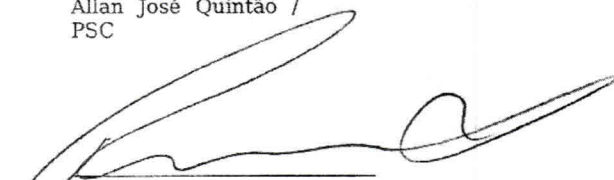
Presidente: Gilson
César da Costa / DC



Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC



Primeiro-Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT



Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE ORÇAMENTO FINANÇAS E TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº _____ do dia 31 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 12/2023, que: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de Administração de Manhuaçu”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de Administração de Manhuaçu”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II – Fundamentação

Analizada a proposição de forma geral não foi verificado impacto negativo algum para as finanças públicas do município. No mesmo sentido, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente no que tange a matéria orçamentária e tributária, bem como constatado que as disposições da Lei Orgânica do Município e do Regimento Interno desta casa de leis quanto ao tema não foram infringidas, atendendo ainda as formalidades dispostas na Lei Complementar 101/2000 e demais que tutelam a conduta orçamentária da iniciativa pública, mantido, portanto, o respeito à ordem econômica municipal, conforme apurado no parecer proferido pela CCJR desta casa de leis, com o qual concordamos integralmente.

Nesse sentido, filiamo-nos ao parecer emitido pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, nos seguintes termos: “No tocante às questões orçamentárias e fiscais temos que a administração pública está a observar os ditames impostos pela legislação reguladora da matéria, notadamente Lei no. 4.320/64 c/c L.C. No. 101/2000.

Respeitando a literalidade da lei que regulamenta em parte os créditos suplementares e especiais, vejamos:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no

DOU, de 5.5.1964)



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidosl - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realiza-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que dêles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.

Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.

Sob o aspecto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, o artigo 166, §8º dispõe:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os créditos especiais são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Conforme verificado nos artigos mencionados, o Princípio da Legalidade condiciona a abertura de crédito dessa natureza à necessidade de autorização legislativa, nos termos do artigo 167 inciso V da CRFB/88, bem como artigo 42 da Lei 4.320/64, além de que, deve ser precedido de justificativa e da existência de recursos disponíveis.

No que concerne à existência de recursos disponíveis, o Projeto de Lei informa que o recurso financeiro decorre de "recursos provenientes de anulação e dotações no valor de R\$54.277,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais)", relativos a anulações das dotações orçamentárias indicadas no PL.

O PL, portanto, buscou apontar a justificativa, bem como a existência de recursos disponíveis nos termos do artigo 43 da Lei Nacional 4.320/64 já colacionado alhures.

Assim, pela leitura dos artigos expostos, observado o PL em questão e os fundamentos expostos em sua mensagem, entendemos que o projeto respeita na integralidade a legislação competente, razão pela qual não há motivação para oposição à sua aprovação".

Considerando, por fim, que não há óbice orçamentário, não há mácula no PL, razão pela qual opina essa Comissão por sua continuidade.

III - Conclusão

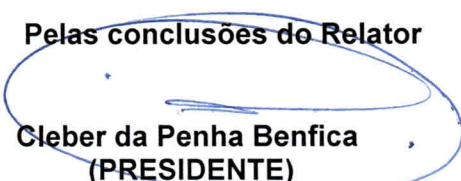
Diante do exposto, conforme os argumentos e toda legislação retro apontadas, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício em relação ao orçamento, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

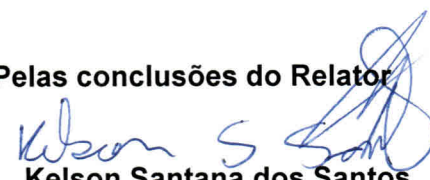
Câmara Municipal de Manhauçu, 31 de janeiro de 2023.


Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta
(RELATOR - SUPLENTE CONVOCADA)

Pelas conclusões do Relator


Cleber da Penha Benfica
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Kelson Santana dos Santos
(MEMBRO)



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº _____ do dia 31 de janeiro de 2023.

ASSUNTO: Projeto de Lei do Executivo nº 12/2023, que: “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de Administração de Manhauçu”.

I - Relatório

Trata-se na espécie de Projeto de Lei que “Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de Administração de Manhauçu”.

Reuniram-se em conjunto as Comissões Permanentes antes da instalação de sessão ordinária, ocasião em que foi apresentado o PL para apreciação e emissão do respectivo parecer.

Em síntese, é o RELATÓRIO.

II - Fundamentação

A princípio vale mencionar que se trata de norma com PEDIDO DE URGÊNCIA a qual logo que protocolada foi despachada para esta comissão emitir parecer, uma vez que sua discussão e votação poderão ocorrer na mesma sessão em que for dada ciência, circunstância a qual não se opõe esta comissão, tendo em vista ser possível regimentalmente tal tramitação.

Analizada a proposição, não foi constatada inconstitucionalidade ou ilegalidade de qualquer natureza, seja na formação e redação da mesma ou em sua estrutura normativa.

Não há também vícios de iniciativa, uma vez que a proposição oriunda do poder Executivo, de sua competência privativa.

Lado outro, foi verificada a pertinência com a legislação brasileira vigente, sobretudo com a Constituição da República Federativa do Brasil (CRFB) de 1988, estando nós certos de que também não contraria as disposições da Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da câmara local.

Em que pesem as constatações legais relatadas inicialmente serem conclusivas e suficientes à finalidade orientativa dos nobres edis sobre a constitucionalidade das



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



normas e suas redações, convém estender um pouco mais este parecer para explanar especificamente a proposição.

No tocante às questões orçamentárias e fiscais temos que a administração pública está a observar os ditames impostos pela legislação reguladora da matéria, notadamente Lei no. 4.320/64 c/c L.C. No. 101/2000.

Respeitando a literalidade da lei que regulamenta em parte os créditos suplementares e especiais, vejamos:

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

(Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

II - os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964) (Vide Lei nº 6.343, de 1976)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-a a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no DOU, de 5.5.1964)

Art. 44. Os créditos extraordinários serão abertos por decreto do Poder Executivo, que dêles dará imediato conhecimento ao Poder Legislativo.



CÂMARA LEGISLATIVA DE **MANHUAÇU** Harmonia e Progresso



Art. 45. Os créditos adicionais terão vigência adstrita ao exercício financeiro em que forem abertos, salvo expressa disposição legal em contrário, quanto aos especiais e extraordinários.

Art. 46. O ato que abrir crédito adicional indicará a importância, a espécie do mesmo e a classificação da despesa, até onde for possível.

Sob o aspecto da Constituição da República Federativa do Brasil de 1.988, o artigo 166, §8º dispõe:

Art. 166. Os projetos de lei relativos ao plano plurianual, às diretrizes orçamentárias, ao orçamento anual e aos créditos adicionais serão apreciados pelas duas Casas do Congresso Nacional, na forma do regimento comum.

§ 8º Os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto de lei orçamentária anual, ficarem sem despesas correspondentes poderão ser utilizados, conforme o caso, mediante créditos especiais ou suplementares, com prévia e específica autorização legislativa.

De acordo com a Lei nº 4.320/1964, os créditos especiais são destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica.

Conforme verificado nos artigos mencionados, o Princípio da Legalidade condiciona a abertura de crédito dessa natureza à necessidade de autorização legislativa, nos termos do artigo 167 inciso V da CRFB/88, bem como artigo 42 da Lei 4.320/64, além de que, deve ser precedido de justificativa e da existência de recursos disponíveis.

No que concerne à existência de recursos disponíveis, o Projeto de Lei informa que o recurso financeiro decorre de “recursos provenientes de anulação e dotações no valor de R\$54.277,00 (cinquenta e quatro mil e duzentos e setenta e sete reais)”, relativos a anulações das dotações orçamentárias indicadas no PL.

O PL, portanto, buscou apontar a justificativa, bem como a existência de recursos disponíveis nos termos do artigo 43 da Lei Nacional 4.320/64 já colacionado alhures.

Assim, pela leitura dos artigos expostos, observado o PL em questão e os fundamentos expostos em sua mensagem, entendemos que o projeto respeita na integralidade a legislação competente, razão pela qual não há motivação para oposição à sua aprovação.

Importante destacar que a abertura de créditos orçamentários é de responsabilidade do Poder Executivo Municipal, cabendo a este responder perante o Egrégio Tribunal



CÂMARA LEGISLATIVA DE
MANHUAÇU
Harmonia e Progresso



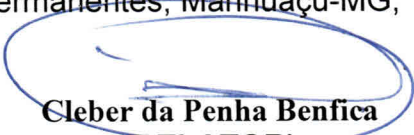
de Contas do Estado de Minas Gerais por eventual excesso. Portanto, tendo em vista que o PL atende aos pressupostos legais, sob o aspecto jurídico, encontra-se apto a ser aprovado, recomenda-se à Administração Pública que se atente a essas alterações, com o objetivo de não usurpar valores acima daqueles cabíveis.

III – Conclusão

Diante do exposto, verifica-se a possibilidade jurídica da propositura em análise, visto que a mesma não apresenta nenhum vício de inconstitucionalidade ou de ilegalidade que possa macular seu trâmite, razão pela qual opino **FAVORAVELMENTE PELA APROVAÇÃO** e, por consequência, pelo prosseguimento das demais fases do processo legislativo.

É o parecer.

Sala das Comissões Permanentes, Manhuaçu-MG, 31 de janeiro de 2023.


Cleber da Penha Benfica
(RELATOR)

Pelas conclusões do Relator


Roberto Natalino Júnior
(PRESIDENTE)

Pelas conclusões do Relator


Antônio Carlos Dutra
(SUPLENTE CONVOCADO)



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Ata Eletrônica da 2ª Sessão Ordinária da 3ª Sessão Legislativa da 33ª Legislatura

Identificação Básica: Tipo de Sessão: Sessão Ordinária ; Abertura: 02/02/2023 - 18:00 ; Encerramento: 02/02/2023 - 20:10

Mesa Diretora: Presidente: Gilson César da Costa / DC ; Vice-Presidente: Allan José Quintão / PSC ; Primeiro-Secretário: Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; Segundo-Secretário: Roberto Natalino Júnior / PSC

Lista de Presença na Sessão: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Expedientes: **Oração:** Pastor Jorge Maurício. **Leitura de correspondências:** A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - Fábio Baccheretti Vitor - Secretário de Estado de Saúde: Informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Objeto: Aquisição de equipamentos para estruturação de ambiente, armazenamento e transporte de medicamentos do componente básico e serviços farmacêuticos Valor: R\$ 4.088.847,06 (quatro milhões oitenta e oito mil e oitocentos e quarenta e sete reais e seis centavos) Data de Assinatura: 20/12/2022 Vigência: 365 dias B) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - Fábio Baccheretti Vitor - Secretário de Estado de Saúde: Informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre a Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Objeto: Aquisição de Micro-ônibus urbano de transporte sanitário para realização de Implantação dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde na Microrregião de Paraopeba - Minas Gerais Valor: R\$ 8.493.340,00 (oito milhões e quatrocentos e noventa e três mil e trezentos e quarenta reais) Data de Assinatura: 16/12/2022 Vigência: 17/12/2022 à 16/12/2023 C) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE - COORDENAÇÃO DE FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS - Fábio Baccheretti Vitor - Secretário de Estado de Saúde: Informo a essa Egrégia Câmara Municipal a celebração de convênio de saída entre o Consorcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-Verde e o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde. Objeto: para a aquisição de Micro-ônibus urbano de transporte sanitário para implantação dos Sistemas Regionais de Transporte Eletivo em Saúde na microrregião do Consorcio Intermunicipal Multifinalitário CIS-Verde. Valor: R\$ 2.972.669,00 (dois milhões, novecentos e setenta e dois mil seiscentos e sessenta e nove reais) Data de Assinatura: 21/12/2022 Vigência: 365 dias **Leitura, discussão e votação das atas das sessões anteriores:** Ata Sessão Ordinária, realizada no dia 19/01/2023: APROVADA. **Ordem do dia:** Projetos de Lei com PEDIDO DE URGÊNCIA: Projeto de Lei Substitutivo 1/2023 (Substitui PL 09/2023): 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 10/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 12/2023 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 14/2023 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; Vereador Rodrigo solicitou que se encaminhasse Requerimento ao Secretário de Obras pedindo que fosse especificado todos os cargos que exercem atividades fora da sede do município, para que se houver algum cargo não contemplado pelo referido Projeto de Lei, e sugeriu que o Poder Executivo possa apresentar Emenda com a inclusão dos cargos. 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 16/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. d) Comissão de Obras Públicas, Viação, Agricultura, Meio Ambiente, Comércio e Indústria: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 17/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 18/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei 19/2023: 1) VOTAÇÃO PEDIDO DE URGÊNCIA: APROVADO. 2) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Direitos Humanos, Trabalho e Desenvolvimento Social: PARECER FAVORÁVEL. 3) Discussão do Projeto de Lei; 4) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei em 2ª Discussão: Projeto de Lei 132/2022: 1) Pareceres das Comissões: a) Comissão de Constituição, Justiça e Redação: PARECER FAVORÁVEL. b) Comissão de Orçamento, Finanças e Tomada de Contas: PARECER FAVORÁVEL. c) Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher: PARECER FAVORÁVEL. 2) Discussão do Projeto de Lei; 3) VOTAÇÃO DO PROJETO DE LEI: APROVADO. Projeto de Lei em 1ª Discussão: Projeto de Lei 01/2023; Projeto de Lei 02/2023; Projeto de Lei 03/2023; Projeto de Lei 04/2023; Projeto de Lei 06/2023. **Apreciação e discussão das matérias pelo Plenário:** Vereador Inspetor Juninho Linhares apresentou uma Moção de Congratulação à equipe GPMOR da Polícia Militar, devido ao socorro rápido a vítima de acidente ocorrido recentemente próximo ao Residencial Clube do Sol. Vereador Cléber deu destaque ao Requerimento nº 10, de sua autoria, que trata da regulamentação do estacionamento rotativo no município de Manhauçu. Vereador Jânio deu destaque ao Requerimento nº 09, de sua autoria, que solicita informações que esclareçam se no presente ano ocorrerá a festa no distrito de Realeza e qual o planejamento adotado pelo executivo para tanto. Presidente Gilson César da Costa informou que recebeu ofício de um servidor público do SAAE questionando o reajuste da tarifa de água, que consta como justificativa o pagamento do salário dos servidores. O Presidente então encaminhou o ofício para a



Câmara Municipal de Manhauçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Comissão de Defesa dos Direitos do Servidor Público, vereador Kelson Santos, para que se verificasse a respeito. **Palavra Franca:** Vereador Inspetor Juninho Linhares fez uso da tribuna explanando a respeito da situação da obra realizada na entrada do Residencial Clube do Sol, na BR262, informou que já solicitou esclarecimentos ao DNIT e pediu também atenção do Poder Executivo. Também solicitou que o Poder Executivo, através da Secretaria de Obras, desse atenção a situação da estrada sentido Ponto do Silva, pois tem acontecido quedas frequentes de motoqueiros, e mencionou estradas rurais que estão precisando de cascalhamento. Vereador Linhares informou que fez ofício ao DNIT com relação as faixas de pedestres que cortam a cidade.

Matérias do Expediente: 1 - Projeto de Lei nº 8 de 2023, Autoriza o Município de Manhauçu firmar termo de filiação à Confederação Nacional de Municípios - CNM e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 31, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **2 - Projeto de Lei nº 11 de 2023,** "Denomina CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL PROFESSORA EJANE FIRMINO DOS SANTOS, a Escola Municipal de Educação Infantil - EMEI- Professora Ejane Firmino dos Santos/Creche Realeza e dá outras providências". Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 33, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **3 - Projeto Substitutivo nº 2 de 2023,** Autoriza o município de Manhauçu a receber em doação uma área de terreno, materiais e serviços que menciona e dá outras providências. Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 53, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ;

Lista de Presença na Ordem do Dia: Rodrigo Júlio dos Santos / DC ; Allan José Quintão / PSC ; Antônio Carlos Dutra / PSB ; Antônio Carlos Berçot Afonso / MDB ; Cléber da Penha Benfica / PP ; Elenilton Martins Vieira / PT ; Gilmar de Paula Cabral / PROS ; Gilson César da Costa / DC ; João Gonçalves Linhares Júnior / PMN ; Jânio Garcia Mendes / PODE ; Jorge Augusto Pereira / PODE ; Roberto Natalino Júnior / PSC ; Kelson Santana dos Santos / PSD ; Mariley do Carmo Batista Lopes / PP ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta / PDT ; José Eugênio de Araújo Teixeira / MDB

Matérias da Ordem do Dia: 1 - Projeto Substitutivo nº 1 de 2023, "Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do município de Manhauçu e dá outras providências". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 52, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais :** Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **2 - Projeto de Lei nº 10 de 2023,** "Dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no município de Manhauçu e contém outras providências." - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 32, Tipo: Nominal, Sim: 13, Não: 1, Abstenções: 1, Resultado: Aprovada **Votos Nominais :** Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Não ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Abstenção ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **3 - Projeto de Lei nº 12 de 2023,** "Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



favor da secretaria municipal de Administração de Manhuaçu". - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 34, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Não ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **4 - Projeto de Lei nº 14 de 2023**, Altera o §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.307 de 20 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o auxílio-alimentação para os servidores municipais que menciona, quando desempenharem suas atividades fora da sede do Município de Manhuaçu ou do distrito onde residam. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 36, Tipo: Nominal, Sim: 14, Não: 1, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Não ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **5 - Projeto de Lei nº 16 de 2023**, Altera os artigos 1º, 7º e 9º da Lei Municipal nº 3.223 de 06 de julho de 2012, que institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Manhuaçu e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 38, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **6 - Projeto de Lei nº 17 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 39, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **7 - Projeto de Lei nº 18 de 2023**, Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas (art 37, Inc "X" da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 54, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Antônio Carlos Dutra -



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **8 - Projeto de Lei nº 19 de 2023**, Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências. - Obs.: PEDIDO DE URGÊNCIA Autor: Maria Imaculada Dutra Dornelas - Prefeita Municipal, Número de Protocolo: 66, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **9 - Projeto de Lei nº 132 de 2022**, Institui a Semana do Laço Branco no Município de Manhauçu e dá outras providências. Autor: Mariley Assistente Social, Número de Protocolo: 561, Tipo: Nominal, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada **Votos Nominais** : Rose Mary Miranda Dornelas Catta Preta - Sim ; Jânio Garcia Mendes - Sim ; Allan José Quintão - Sim ; Elenilton Martins Vieira - Sim ; João Gonçalves Linhares Júnior - Sim ; Mariley do Carmo Batista Lopes - Sim ; Antônio Carlos Berçot Afonso - Sim ; Antônio Carlos Dutra - Sim ; Gilmar de Paula Cabral - Sim ; Kelson Santana dos Santos - Sim ; Roberto Natalino Júnior - Sim ; José Eugênio de Araújo Teixeira - Sim ; Rodrigo Júlio dos Santos - Sim ; Cléber da Penha Benfica - Sim ; Jorge Augusto Pereira - Sim ; Gilson César da Costa - Não Votou ; **10 - Projeto de Lei nº 1 de 2023**, Inclui no calendário oficial de eventos do município o dia do padroeiro da comunidade de São Sebastião do Sacramento, que acontecerá anualmente no dia 20 de janeiro. Autor: Administrador Rodrigo, Número de Protocolo: 4, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **11 - Projeto de Lei nº 2 de 2023**, Dispõe sobre o Programa de Implementação de Métodos e Técnicas Contraceptivas e de Condições para Esterilização no âmbito do Planejamento Familiar na rede pública de saúde do município de Manhauçu. Autor: Cléber Benfica, Número de Protocolo: 5, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **12 - Projeto de Lei nº 3 de 2023**, Dispõe sobre a utilização do cordão de girassol como símbolo para a identificação da pessoa com deficiência oculta no município de Manhauçu e dá outras providências. Autor: Allan do Alor, Número de Protocolo: 6, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **13 - Projeto de Lei nº 4 de 2023**, Institui a Política de Combate à Obesidade e ao Sobrepeso no município de Manhauçu. Autor: Allan do Alor, Número de Protocolo: 7, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **14 - Projeto de Lei nº 6 de 2023**, Altera o Anexo III B e III C da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015 e suas alterações, que 'Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhauçu, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências', de modo a adequar às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, nova lei de licitações e dá outras providências. Autor: Mesa Diretora - MD, Número de Protocolo: 14, Tipo: Leitura, Resultado: Matéria lida ; **15 - Requerimento nº 6 de 2023**, Considerando denúncias feitas por munícipes sobre o uso inadequado para o seu fim, do veículo de resgate móvel da Clínica Veterinária Municipal Neima Rosa Lopes, venho requerer, no uso de minhas atribuições de fiscalização, que sejam prestadas as seguintes informações por parte da Secretária Municipal de Saúde: 1. Quem autorizou a utilização do veículo de resgate móvel da clínica veterinária municipal Neima Rosa Lopes a fazer o transporte de pessoas? 2. Quais medidas foram ou serão tomadas em razão da utilização inadequada do veículo? Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **16 - Requerimento nº 7 de 2023**, Requer à Secretaria Municipal de Planejamento informações quanto as ações de segurança implantadas na BR262 nas proximidades da entrada do residencial Clube do Sol, bem como anuência do órgão fiscalizador DNIT quanto a aplicação/instalação dos instrumentos de segurança de forma correta. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **17 - Requerimento nº 8 de 2023**, Considerando o teor do art. 1º



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



da Lei Municipal nº 3.548/2015, o qual prevê a concessão de benefício auxílio aluguel às famílias em situação de vulnerabilidade social; Considerando que o Sr. D. D. G., contando com 68 anos de idade, trata-se de pessoa idosa, sem local de moradia, que se encontra em situação de vulnerabilidade social; Requer informações à Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social informações a respeito do motivo do referido munícipe não ter sido contemplado pelo aluguel social. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **18 - Requerimento nº 9 de 2023**, Em face do teor da indicação nº 8/2023, de autoria deste vereador, aprovada na 1ª Sessão Ordinária desta 3ª Sessão Legislativa (19/01/2023), a qual “indica à Prefeitura de Manhuaçu realização da tradicional festa no distrito de Realeza, considerando ter sido uma das poucas localidades onde não houve festividade no ano passado, mesmo com a aprovação da Indicação nº 265/2022”, requer ao Executivo Municipal informações que esclareçam se no presente ano tal festa ocorrerá e qual o planejamento adotado pelo executivo para tanto. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **19 - Requerimento nº 10 de 2023**, Considerando o disposto no Decreto nº 06, de 12 de janeiro de 2023, publicado no Diário Oficial Eletrônico em 13/01/2023, o qual regulamenta o sistema de estacionamento rotativo pago em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Manhuaçu-MG; Considerando que tal instrumento normativo ampliou a área destinada ao estacionamento rotativo além do centro do município; Requer ao Executivo Municipal, em especial, à Secretaria de Planejamento e ao Departamento Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana de Manhuaçu - DMTMU informações quanto à dita ampliação, com a justificativa técnica-legal da ampliação dos locais de abrangência do faixa azul que delimita a rotatividade das vagas de estacionamento além do centro da cidade. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **20 - Requerimento nº 11 de 2023**, [...] Ante todo exposto, o vereador que abaixo subscreve requer ao Executivo Municipal que seja encaminhada a esta Casa Legislativa: • Informações que apontem com exatidão o local da abertura da citada rua acompanhado com mapa descritivo da área; • Laudo Ambiental da Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio e Meio Ambiente de Manhuaçu/MG e do Órgão municipal de Defesa Civil quanto a possíveis danos ambientais, bem como riscos à população, advindos da abertura da rua no local, cortando os bairros que são afetados por problemas de alagamentos e correlatos em tempos chuvosos. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **21 - Requerimento nº 12 de 2023**, Os vereadores que abaixo subscrevem requererem ao Executivo Municipal informações que elucidem a razão da Assistência Financeira Complementar - ACF adicional, recebido pelo município no mês de dezembro de 2022, não foi repassada para os Agentes Comunitários de Saúde e Agentes Comunitários de Endemias, com a justificativa legal a respeito. Autores: Allan do Alao, Jânio do Catinga, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **22 - Requerimento nº 13 de 2023**, Requerem Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) informações sobre a demanda de atendimentos do Conselho Tutelar no município de Manhuaçu/MG e nos distritos nos últimos 5 anos; Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **23 - Requerimento nº 14 de 2023**, Requerem a Polícia Militar informações sobre a demanda de ocorrências com menores no município de Manhuaçu/MG e nos distritos nos últimos 5 anos. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **24 - Requerimento nº 15 de 2023**, Requer à Secretária Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Social informações a respeito do número de carteiras de identificação de passe livre no transporte coletivo municipal pendentes de emissão para crianças autistas no município de Manhuaçu/MG Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **25 - Requerimento nº 16 de 2023**, Requer ao Secretário Municipal de Obras que seja encaminhado a esta Casa Legislativa uma listagem com todos os cargos de servidores municipais que realizam, ou possam vir a realizar, suas atividades



Câmara Municipal de Manhauçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



fora da sede do Município de Manhauçu ou do distrito onde residam e que, caso haja algum que não esteja habilitado a receber o auxílio alimentação regulado pela Lei nº 4.307/2022, que seja informado a viabilidade do Poder Executivo encaminhar Projeto de Lei que passe a contemplá-los no benefício concedido pela citada norma. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **26 - Moção nº 24 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Elcio Petronilho de Almeida. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **27 - Moção nº 25 de 2023**, Moção de Congratulações ao Terços dos Homens de Manhauçu pelos 12 anos de existência. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **28 - Moção nº 26 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Marques de Oliveira, ocorrido em 25/01/2023. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **29 - Moção nº 27 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria José Albuquerque Brant. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **30 - Moção nº 28 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. Valerio Aparecida de Faria, ocorrido em 26/01/2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **31 - Moção nº 29 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José Concolato, 26/01/2023. Autores: Rose Mary, Eleonora Maira, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **32 - Moção nº 30 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO ao casal José Euclides Alhadas Cavalcanti e Sandra Maria da Costa Alhadas Cavalcanti. Agradeço ao casal pela amizade, apoio e carinho comigo e com minha família. Casal exemplar que tem zelo e cuidado com o próximo. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **33 - Moção nº 31 de 2023**, MOÇÃO DE AGRADECIMENTO E RECONHECIMENTO PÚBLICO a Adriana Pimentel Bastos. Agradeço pela atenção, presteza, amizade e carinho comigo e com minha família. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **34 - Moção nº 32 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. José de Arimateia Esteves, ocorrido em 26/01/2023. Autores: Inspetor Juninho Linhares, Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **35 - Moção nº 33 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Terezinha Paixão Rodrigues, ocorrido em 28/01/2023. Autores: Jorge do Ibéria, Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **36 - Moção nº 34 de 2023**, Moção de pesar pelo falecimento de Otávio Cleber da Silva. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **37 - Moção nº 35 de 2023**, Moção de Aplausos e Reconhecimento Público a Diretora da Escola Estadual Renato Gusman, ARLENE AGUIAR DE LACERDA GOMES. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **38 - Moção nº 36 de 2023**, Moção de Aplausos e Reconhecimento Público a Diretora da Escola Estadual Monsenhor Gonzalez, Cibele Fernandes Leite. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **39 - Moção nº 37 de 2023**, Moção de Reconhecimento à Roger Confeções. A Roger Confeções foi inaugurada em 1987 na Rua Antônio Wellerson, número 197, debaixo da casa do Sr. Juquinha Portes e Sr. Nelsinho. Que foram umas das primeiras pessoas a darem o maior apoio para ele realizar esse sonho de ter a própria empresa. Com muito esforço, não negando trabalhar braçalmente, Roger conseguiu conquistar sua primeira loja. Não foi fácil, nos primeiros dias com muita dificuldade, sem vender nada, mas com um sonho a ser realizado. Roger e Judith, agora casados e com dois filhos, com apoio de sua mãe Dona Graça, abrem a loja Babylândia. Com o esforço do trabalho os dois vão conquistando seu espaço na cidade. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **40 - Moção nº 38 de 2023**, Moção de Pesar pelo falecimento da Sra. Maria Aparecida Dutra Reis, ocorrido em 31/01/2023. Autores: Juninho Enfermeiro, Gilsinho, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **41 - Moção nº 39 de 2023**, Moção de Pesar pelo



Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



falecimento da Sra. Ozair Terra da Costa, ocorrido em 30/01/2023. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **42 - Moção nº 40 de 2023**, Moção de Congratulações a Paróquia Nossa Senhora do Rosário e a equipe de coordenação, pela realização do primeiro PLC Feminino, que foi realizado no dia 27 a 29/01. Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **43 - Moção nº 41 de 2023**, Moção de Congratulações a equipe Grupo Especializado em Prevenção Motorizada (GEPMOR), composta pelos cabos Lucas Louredo da Cunha, Felipe Izidoro de Souza e Marcilei dos Santos Chieregatto, que ajudaram a salvar a vida da vítima de um acidente de trânsito na BR-262 no dia 29/01. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **44 - Indicação nº 28 de 2023**, Indica a colocação de grade de proteção no bueiro situado na Rua Francisco Garcia Barbosa, em frente ao nº 484 (fotos anexas), bairro Colina. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **45 - Indicação nº 29 de 2023**, Indica o reparo de calçamento com bloquetes na Rua Francisco Garcia Barbosa, nº 486, em frente à pizzaria Du Batista, esquina com a Rua Moisés Ribeiro Alves (fotos anexas), bairro Colina, considerando o desnível (afundamento) de via. Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **46 - Indicação nº 30 de 2023**, Indica a colocação de quebra-mola comum com pavimentação asfáltica na Rua Emilton do Vale Lacerda, bairro Alfa Sul, em substituição aos tachões (olho de gato) instalados na via sinalizada (fotos anexas). Autor: Rose Mary, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **47 - Indicação nº 31 de 2023**, Indica a construção de redes de esgoto e pluvial na Rua Ardelina da Silva Souza, próximo à Avenida Nações Unidas, bairro Bom Jardim. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **48 - Indicação nº 32 de 2023**, Indica a reforma do ponto de ônibus da rodoviária. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **49 - Indicação nº 33 de 2023**, Indica melhorias na Avenida Trancredo Neves, bairro Santana, com a colocação de quebra-mola em frente à Elétrica Irmã Barbosa, entrada para o bairro Santa Terezinha, e revitalização da faixa de pedestre em frente ao Posto Petrobras. Autor: Gilmar Cuca, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **50 - Indicação nº 34 de 2023**, Indica a construção de 120 metros de rede pluvial no trecho final da Rua José Florêncio da Silva, bairro São Jorge. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **51 - Indicação nº 35 de 2023**, Indica a extensão de linha de ônibus que dá acesso ao conjunto habitacional Residencial Clube do Sol. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **52 - Indicação nº 36 de 2023**, Indica a inserção de luminária na escadaria que liga a Rua José Ribeiro Sobrinho à Rua Dário Borges, bairro São Vicente, considerando a escuridão do logradouro. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **53 - Indicação nº 37 de 2023**, Indica que os bloquetes a serem retirados da área para construção da Unidade Básica de Saúde (UBS) do bairro Engenho da Serra sejam levados para a zona rural na Boa Vista, considerando um trecho de subida que traz muitos transtornos aos moradores, conhecido como morro do Zé Dete. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **54 - Indicação nº 38 de 2023**, Indica a roçagem e a pintura de meios-fios na Rua Professor Silas Heringer e na Rua Judite Alves Oliveira, bairro Engenho da Serra. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **55 - Indicação nº 39 de 2023**, Indica a colocação de braço de iluminação na Viela Bras Marques, em frente ao bar da tia Penha, bairro Santa Luzia. Autor: Kelson Santos, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **56 - Indicação nº 40 de 2023**, Indica ao Município que proceda à adequação do piso salarial do magistério, conforme Portaria 17/2023, publicada no Diário Oficial da União no dia 17 de janeiro de 2023. Autor: Administrador Rodrigo, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **57 - Indicação nº 41 de 2023**, Indica ao Município a inclusão no



Câmara Municipal de Manhuaçu

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



currículo escolar da disciplina "Alfabetização Midiática", com o objetivo de garantir aos estudantes um conjunto de habilidades para acessar, analisar, criar e participar de maneira crítica do ambiente informacional e midiático em todos os seus formatos - dos impressos aos digitais. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **58 - Indicação nº 42 de 2023**, Indica o calçamento da Rua Francisco Henrique de Miranda, distrito de Vilanova, de acordo como recurso conseguido do deputado federal Dr. Mário Heringer. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **59 - Indicação nº 43 de 2023**, Indica o calçamento da Rua José da Silva Lopes, distrito de Vilanova, de acordo com o recurso conseguido do deputado federal Dr. Mário Heringer. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **60 - Indicação nº 44 de 2023**, Indica a substituição do asfalto velho da Rua João Teixeira por pavimentação asfáltica nova ou bloquetes, distrito de Vilanova. Autores: Gilsinho, Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **61 - Indicação nº 45 de 2023**, Indica a colocação de calçamento, construção de rede pluvial e extensão de rede elétrica na Rua José Brissio Pereira, distrito de Sacramento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **62 - Indicação nº 46 de 2023**, Indica a colocação de calçamento, construção de rede pluvial e extensão de rede elétrica na Arcelino José da Costa, distrito de Sacramento. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **63 - Indicação nº 47 de 2023**, Indica melhorias da iluminação e reformas do muro e portões do cemitério municipal da cidade de Manhuaçu. Autor: Mariley Assistente Social, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **64 - Indicação nº 48 de 2023**, Indica a criação e instalação de Unidade de Atendimento Integrado (UAI) em Manhuaçu. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **65 - Indicação nº 49 de 2023**, Indica 100 metros de calçamento no Córrego São Sebastião, em dois trechos de difícil acesso. Autor: Inspetor Juninho Linhares, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **66 - Indicação nº 50 de 2023**, Indica o entendimento entre a Prefeitura de Manhuaçu e a concessionária EcoRioMinas para colocação de quebra-molas e faixas de pedestre na BR-116, no trecho do distrito de Realeza, em reiteração às indicações nºs 44/2021 e 452/2022 aprovadas (anexas). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **67 - Indicação nº 51 de 2023**, Indica o entendimento entre a Prefeitura de Manhuaçu e o DNIT para colocação de quebra-molas e faixas de pedestre na BR-262, no trecho do distrito de Realeza, em reiteração às indicações nºs 44/2021 e 452/2022 aprovadas (anexas). Autor: Jânio do Catinga, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **68 - Indicação nº 52 de 2023**, Indica limpeza das caixas de contenção no Córrego dos Paixão, distrito de São Pedro do Avaí. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **69 - Indicação nº 53 de 2023**, Indica a reforma da escola Ivo Mendes Magalhães, no Córrego Boa Vista. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **70 - Indicação nº 54 de 2023**, Indica o recapeamento asfáltico na Rua do Rosário na BR-116 até o EMEI Maria Santana em Vilanova. Autor: Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **71 - Indicação nº 55 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu implante uma extensão de atendimento do PSF (Estratégia Saúde da Família) para funcionar no conjunto habitacional Residencial Clube do Sol. Autor: Cléber Benfica, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **72 - Indicação nº 56 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu promova a licitação da obra de calçamento da primeira etapa da estrada de acesso a Bom Jesus do Realeza, cujos recursos de emenda do Deputado Estadual João Magalhães, da ordem de 450 mil reais, já estão na conta do Município. Autores: Jânio do Catinga, Jorge do Ibéria, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **73 - Indicação nº 57 de 2023**, Indica a realização de reforma do calçamento

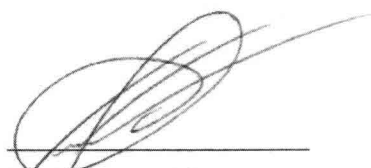


Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



do morro dos três poste, no Córrego do Barreiro, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **74 - Indicação nº 58 de 2023**, Indica que seja executado aproximadamente 250 metros de calçamento ou aplicação de agregado siderúrgico siderbrita em frente ao morro perto do senhor Vicente, no Córrego do Bálsamo, Manhuaçu. Autor: Allan do Alaor, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **75 - Indicação nº 59 de 2023**, Indica que a Prefeitura de Manhuaçu junto com a Secretaria Municipal de Esportes iniciem uma campanha para o comércio local apadrinhe um atleta do município, como forma de incentivo e a fim de oferecer melhores condições aos esportistas para competições fora do município. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **76 - Indicação nº 60 de 2023**, Indica que seja feito um estudo técnico na ponte do Córrego dos Pereira (local que dá acesso à propriedade dos senhores Sebastião Batista e João Afonso Batista), para ver a situação em que se encontra e o que pode ser feito para melhorar, já que esta se encontra em estado deplorável. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **77 - Indicação nº 61 de 2023**, Indica reparo na ponte do Córrego São Sebastião, considerando o surgimento de buraco expondo ferragens da estrutura (foto anexa), a fim de prevenir a ocorrência de acidentes e preservar a edificação. Autor: Juninho Enfermeiro, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **78 - Indicação nº 62 de 2023**, Indica a reforma da escola da Bem Posta. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **79 - Indicação nº 63 de 2023**, Indica a instalação de academia ao ar livre na Boa Vista. Autor: Elenilton Martins, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **80 - Indicação nº 64 de 2023**, Indica que seja feito serviços de melhoramentos na Escadaria Zacarias, iniciando na Rua Ovidio Pereira da Fonseca e termina na Rua Nossa Senhora Aparecida, com melhorias também na iluminação. Autor: Zé Eugênio, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ; **81 - Indicação nº 65 de 2023**, Indica apoio para construção de salão da Igreja São Vicente de Paulo do distrito de São Pedro do Avaí, de modo a oferecer espaço adequado para desenvolvimento de projetos e atividades para atendimento crescente de demanda de crianças da comunidade. Autor: Antônio da Margarida, Tipo: Simbólica, Sim: 15, Não: 0, Abstenções: 0, Resultado: Aprovada ;

Assinatura da Mesa Diretora da Sessão



Presidente: Gilson
César da Costa / DC



Vice-Presidente:
Allan José Quintão /
PSC

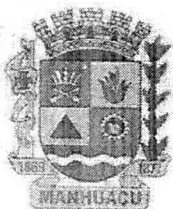


Câmara Municipal de Manhuaçu
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



Primeiro-Secretário: Rose
Mary Miranda
Dornelas Catta Preta
/ PDT

Segundo-Secretário: Roberto
Natalino Júnior / PSC



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Ofício nº 006 /2023/SLEG

Manhuaçu, 03 de fevereiro de 2023.

A Sua Excelência a Senhora
Maria Imaculada Dutra Dornelas
Prefeita Municipal
Praça Cinco de Novembro, nº 381 – Centro (Paço Municipal)
36900-091 – Manhuaçu - MG

CÓPIA

Assunto: Remessa de Projetos de Lei Aprovados – 2ª Sessão Ordinária (02/02/2023)

Excelentíssima Senhora Prefeita,

Com os meus respeitosos cumprimentos, encaminho-lhe, anexos, Projetos de Lei aprovados nesta Casa Legislativa, na 2ª Sessão Ordinária, realizada no dia 02 de fevereiro do corrente ano:

Projeto de Lei Substitutivo 1/2023 (Substitui PL 09/2023)

Dispõe sobre a recomposição dos vencimentos dos servidores públicos do poder executivo do município de Manhuaçu e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei 10/2023

Dispõe sobre a contratação temporária por excepcional interesse público no município de Manhuaçu e contém outras providências.

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei 12/2023

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de Administração de Manhuaçu.

Autoria: Poder Executivo

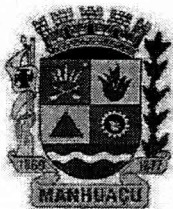
Projeto de Lei 14/2023

Altera o §2º do artigo 1º da Lei Municipal nº 4.307 de 20 de dezembro de 2022 que dispõe sobre o auxílio-alimentação para os servidores municipais que menciona, quando desempenharem suas atividades fora da sede do Município de Manhuaçu ou do distrito onde residam.

Autoria: Poder Executivo


Carmella S. Porcaro
DIRETORA DE GABINETE
PREF. MUNICIPAL DE MANHUAÇU

03.02.23



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros
Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Projeto de Lei 16/2023

Altera os artigos 1º, 7º e 9º da Lei Municipal nº 3.233 de 06 de julho de 2012, que institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Manhuaçu e dá outras providências.

Autoria: Poder Executivo

CÓPIA

Projeto de Lei 17/2023

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.
(Aluguel Social)

Autoria: Poder Executivo

Projeto de Lei 18/2023

Concede revisão geral anual nos vencimentos dos servidores efetivos e comissionados, inativos e pensionistas (art 37, Inc "X" da CF/88 e art. 111 da Lei Orgânica do Município de Manhuaçu/MG), que compõem o quadro atual do Poder Legislativo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Autoria: Mesa Diretora

Projeto de Lei 19/2023

Altera o anexo I da Lei nº 3.548 de 04 de dezembro de 2015 e dá outras providências.
(Aluguel Social)

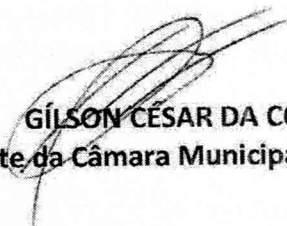
Autoria: Poder Executivo

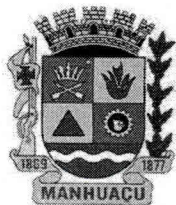
Projeto de Lei 132/2022

Institui a Semana do Laço Branco no Município de Manhuaçu e dá outras providências.

Autoria: Vereadora Mariley

Atenciosamente,


GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



PROJETO DE LEI Nº 12 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de Administração de Manhuaçu.”

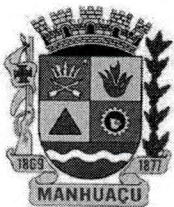
A Câmara Municipal de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, DECRETA:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 54.277,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), para cobertura das despesas com ações que não foram prevista na Lei Orçamentária Anual nº 4.309 de 20 de dezembro de 2022 e conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. Os valores constantes do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.02.001.04.122.4004.4.215	1500000	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSORCIO PUBLICO FIRMADO COM MUNICÍPIO	31.71.70.00	12.741,92
2.02.001.04.122.4004.4.215	1500000	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSORCIO PUBLICO FIRMADO COM MUNICÍPIO	33.71.70.00	41.035,08
2.02.001.04.122.4004.4.215	1500000	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSORCIO PUBLICO FIRMADO COM MUNICÍPIO	44.71.70.00	500,00
T O T A L				54.277,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação de dotações no valor de R\$ 54.277,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), conforme disposto nos incisos I e II do §1º e §2º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo as anulações relativas às seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FICHA	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.03.001.9999999999.999	122	1500000	RESERVE DE CONTIGENCIA	9999990000	54.277,00
T O T A L					54.277,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a Suplementar as dotações originárias desse Crédito Especial se as mesmas se mostrarem insuficientes, até o valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), utilizando como recursos a anulação parcial ou total de despesas entre as dotações orçamentárias desse Crédito Especial que constará no orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu para o exercício de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário, 02 de fevereiro de 2023.


GÍLSON CÉSAR DA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Manhuaçu



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72



LEI MUNICIPAL Nº 4.315 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

“Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de Administração de Manhuaçu outras providências”.

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, ***Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal***, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 54.277,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), para cobertura das despesas com ações que não foram prevista na Lei Orçamentária Anual nº 4.309 de 20 de dezembro de 2022 e conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. Os valores constantes do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.02.001.04.122.4004.4.215	1500000	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSORCIO PUBLICO FIRMADO COM MUNICÍPIO	31.71.70.00	12.741,92
2.02.001.04.122.4004.4.215	1500000	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSORCIO PUBLICO FIRMADO COM MUNICÍPIO	33.71.70.00	41.035,08
2.02.001.04.122.4004.4.215	1500000	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSORCIO PUBLICO FIRMADO COM MUNICÍPIO	44.71.70.00	500,00
T O T A L				54.277,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

Lei Provincial nº 2407 de 05/11/1877 – Área 628,318 km² – Altitude 612 metros – CNPJ 18.385.088/0001-72 *



Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação de dotações no valor de R\$ 54.277,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), conforme disposto nos incisos I e II do §1º e §2º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo as anulações relativas às seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	FICH A	FONTES	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.03.001.9999999999.999	122	1500000	RESERVE DE CONTIGENCIA	9999990000	54.277,00
T O T A L					54.277,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações originárias desse Crédito Especial se as mesmas se mostrarem insuficientes, até o valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), utilizando como recursos a anulação parcial ou total de despesas entre as dotações orçamentárias desse Crédito Especial que constará no orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu para o exercício de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.


MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS
PREFEITA MUNICIPAL

LEI MUNICIPAL Nº 4.315 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2023

"Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento geral do município, em favor da secretaria municipal de Administração de Manhuaçu outras providências".

O Povo do Município de Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal aprovou e eu, **Maria Imaculada Dutra Dornelas**, *Prefeita Municipal*, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município, em favor da Secretaria Municipal de Administração, no valor de R\$ 54.277,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), para cobertura das despesas com ações que não foram prevista na Lei Orçamentária Anual nº 4.309 de 20 de dezembro de 2022 e conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº 4.320/64.

Art. 2º. Os valores constantes do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.02.001.04.122.4004.4.215	1500000	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSORCIO PUBLICO FIRMADO COM MUNICÍPIO	31.71.70.00	12.741,92
2.02.001.04.122.4004.4.215	1500000	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSORCIO PUBLICO FIRMADO COM MUNICÍPIO	33.71.70.00	41.035,08
2.02.001.04.122.4004.4.215	1500000	MANUTENÇÃO DOS CONTRATOS DE CONSORCIO PUBLICO FIRMADO COM MUNICÍPIO	44.71.70.00	500,00
T O T A L				54.277,00



Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar nº. 101/00.

Art. 3º. Para ocorrer o disposto no artigo anterior fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar recursos provenientes de anulação de dotações no valor de R\$ 54.277,00 (Cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e sete reais), conforme disposto nos incisos I e II do §1º e §2º do artigo nº 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo as anulações relativas às seguintes dotações orçamentárias:

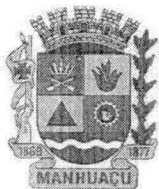
CÓDIGO	FICH A	FONTE	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
2.03.001.9999999999.999	122	1500000	RESERVE DE CONTIGENCIA	9999990000	54.277,00
T O T A L					54.277,00

Art. 4º. Fica o Poder Executivo autorizado a suplementar as dotações originárias desse Crédito Especial se as mesmas se mostrarem insuficientes, até o valor de 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), utilizando como recursos a anulação parcial ou total de despesas entre as dotações orçamentárias desse Crédito Especial que constará no orçamento da Prefeitura Municipal de Manhuaçu para o exercício de 2023.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA IMACULADA DUTRA DORNELAS

PREFEITA MUNICIPAL



Câmara Municipal de Manhuaçu

Lei Provincial nº 2.407, de 05/11/1877 – Área 628,43 km² – Altitude 612 metros

Rua Hilda Vargas Leitão de Almeida, nº 141 – Bairro Alfa Sul | CEP: 36.904-153 – Manhuaçu-MG



TERMO DE ENCERRAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 12/2023

Ciência: 02/02/2023
Única discussão e votação: 02/02/2023 – Urgência Aprovada
Resultado: PROPOSIÇÃO APROVADA.

Encaminhada pelo Presidente da Câmara de Manhuaçu, Vereador Gilson César da Costa, à Prefeita Municipal de Manhuaçu em 03/02/2023.

Publicada a sanção no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu em 07/02/2023, sob **Lei Municipal nº 4.315, de 03 de fevereiro de 2023.**

Encerro a tramitação do presente processo que contém ____ folhas numeradas, incluindo esta.

Arquiva-se.

Manhuaçu, 17 de fevereiro de 2023.


Glauciane Pimentel Rhodes Gonçalves
Diretora de Secretaria